

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DE BOTUCATU
EDITAL Nº 13/2023 – ZOO/STPG/IBB

O Instituto de Biociências de Botucatu – UNESP, Campus de Botucatu, torna público que **no período de 16 a 27 de novembro de 2023**, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo de Aluno Regular junto ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Zoologia)**, nas linhas de pesquisa de Conservação e Genômica Animal; Ecologia e Ecossistemas; Morfologia, Reprodução e Desenvolvimento; Sistemática, Filogenia e Evolução Animal; Fisiologia Comparada e Comportamento; para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024.

Número de vagas: **Mestrado: 44; Doutorado: 44**

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.**

1. O candidato deverá ter Curso Superior de duração plena e *Curriculum vitae*, que indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao Programa (área de Zoologia), sendo, automaticamente, indeferida a inscrição do candidato que não cumprir estas exigências.
2. Serão aceitas inscrições de candidatos oriundos do Curso de Mestrado deste e de outros Programas no Doutorado, que deverão estar com defesa prevista impreterivelmente até o dia 29/02/2024.
3. Caso a defesa de dissertação não ocorra até o final do prazo previsto, o candidato será automaticamente excluído do Processo.

II – DAS INSCRIÇÕES.

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet com início às 08h do dia 16/01/2023 e término às 18h do dia 27/11/2023.
2. Para inscrever-se como aluno regular de Pós-Graduação, o candidato deverá acessar o link correlato à inscrição (<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=10&tipo=REGULAR>), preencher completamente o formulário eletrônico de inscrição e efetuar o pagamento da taxa, através de depósito bancário em conta corrente do Instituto de Biociências de Botucatu.
3. O deferimento da inscrição estará condicionado ao envio (upload) dos documentos relacionados no capítulo III do Edital. O upload é feito, através de *Login* no próprio sistema de inscrição online.
4. As inscrições cujos documentos não forem enviados, através do sistema, estarão, automaticamente, indeferidas.

III – DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

1. Na inscrição online, será obrigatório o envio (*upload*) dos seguintes documentos:

1.1. Para Candidatos ao Mestrado:

- a) Comprovante de Depósito Bancário, referente à Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 90,00 (dados bancários: Banco do Brasil; Agência: 5556-5; Conta Corrente: 130.492-5 – CNPJ 48.031.918/0022-59). Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento ou comprovante de depósito por envelope;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Cédula de Identidade – RG (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);
- d) RNE (para candidatos estrangeiros);
- e) CPF;

- f) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>);
- g) Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Foto (3x4) recente;
- i) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou documento que comprove a conclusão até o dia 29/02/2024;
- j) Histórico Escolar da Graduação;
- k) Estar com o Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) devidamente preenchido e atualizado até a data da inscrição. Os comprovantes deverão ser enviados em um único arquivo;
- l) Certificado de Proficiência de Língua Inglesa. O certificado e as respectivas pontuações aceitas pelo Programa estão apresentados no Anexo 1.

1.2. Para Candidatos ao Doutorado com título de Mestre:

- a) Comprovante de Depósito Bancário, referente à Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 90,00 (dados bancários: Banco do Brasil; Agência: 5556-5; Conta Corrente: 130.492-5 – CNPJ 48.031.918/0022-59). Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento ou comprovante de depósito por envelope;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Cédula de Identidade – RG (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);
- d) RNE (para candidatos estrangeiros);
- e) CPF;
- f) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>);
- g) Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Foto (3x4) recente;
- i) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- j) Histórico Escolar da Graduação;
- k) Estar com o Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) devidamente preenchido e atualizado até a data da inscrição. Os comprovantes deverão ser enviados em um único arquivo;
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado e do respectivo Histórico Escolar ou documento que comprove a conclusão até o dia 29/02/2024;
- m) Histórico Escolar do Mestrado;
- n) Certificado de Proficiência de Língua Inglesa. O certificado e as respectivas pontuações aceitas pelo Programa estão apresentados no Anexo 1.

2. A ausência de algum dos documentos listados no item 1 do capítulo III implicará no indeferimento da inscrição.

IV – DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Em atendimento à Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá ser concedido o direito de redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), ao candidato que, CUMULATIVAMENTE, preencha os seguintes requisitos:

1 - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

2 - percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

Observação: Será considerado desempregado o candidato que, tendo estado empregado, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução do valor da taxa de inscrição.

O candidato que desejar solicitar a redução da taxa de inscrição deverá:

a) Preencher o formulário de requerimento de redução de taxa de inscrição disponível no link: <https://www.ibb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/ingresso-processos-seletivos/aluno-regular/editais-abertos/> com todos os dados solicitados. Ler com atenção a “declaração do candidato” se estiver de acordo, datar e assinar digitalmente o documento por meio de certificado digital, disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

b) Encaminhar para o e-mail da Seção Técnica de Pós-Graduação (posgraduacao.ibb@unesp.br) o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição e os documentos comprobatórios conforme o caso, entre os dias **07/11 até 10/11/2023**. Informar no assunto do e-mail: Requerimento de Redução do Valor da Taxa de Inscrição – PPG-ZOO - 01/2024.

O requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

a) Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil.

- Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

a) recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmada em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;

b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;

c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;

d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta desse, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;

e) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo: bolsa-escola, cheque-cidadão, etc.;

f) declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo, telefone (s) e nº do RG; atividade que desenvolve; local onde a executa; há quanto tempo a exerce; e renda bruta mensal em reais.

- Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

a) recibos de seguro-desemprego e do FGTS;

b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação;

c) declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; última atividade exercida; local em que era executada; por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento.

O preenchimento do requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações ou inclusões após o período de solicitação do benefício.

- Será considerado indeferido o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa se:

a) requerimento preenchido incorretamente (omissões, informações inverídicas etc.);

b) solicitação de redução de taxa enviada após o período previsto em Edital;

c) que não tenha anexada a documentação exigida;

d) que não comprove os requisitos mínimos previstos.

- Contra a decisão que venha eventualmente indeferir o pedido de redução do valor da taxa de inscrição, não caberá recurso.

O candidato que tiver a solicitação indeferida, e queira participar do Processo Seletivo, deverá recolher a taxa de forma integral e seguir as normas do Edital.

O resultado de solicitação de redução de taxa será divulgado a partir do dia 14/11/2023 no link abaixo: <https://www.ibb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/ingresso-processos-seletivos/aluno-regular/editais-abertos/> .

V – DO EXAME DE SELEÇÃO.

1. A seleção será efetuada pelo Orientador, constando de Entrevista, Análise do *Curriculum vitae* Plataforma Lattes e demais critérios que o Orientador julgar conveniente, podendo ser prova escrita e/ou prática.
2. Esses exames serão realizados em data a ser estabelecida pelo Orientador e dentro do **período de 04 a 06/12/2023**.
3. Para tanto, o candidato deverá contatar previamente o Orientador pretendido.
4. O candidato deverá encaminhar a carta de aceite de orientação (<https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/carta-de-aceite-do-orientador.docx>), que deverá ser preenchida, caso o aluno seja aprovado.
5. Em caso de aprovação, a carta de aceite de orientação deverá ser encaminhada, via e-mail (posgraduacao.ibb@unesp.br) à Seção Técnica de Pós-Graduação do IBB **nos dias 07 e 08/12/2023**.
6. Os candidatos que não tiverem carta de aceite dentro do período mencionado no item 5 serão excluídos deste processo seletivo.
7. Os candidatos aprovados no processo seletivo que desejarem participar da Classificação para Distribuição de Bolsas deverão entregar a documentação **nos dias 11 e 12/12/2023**.
8. As instruções para participar da Classificação para Distribuição de Bolsas estão descritas no website do Instituto de Biociências de Botucatu: (<https://www.ibb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/ingresso-processos-seletivos/aluno-regular/editais-abertos/>).

VI – DA MATRÍCULA.

1. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo Seletivo desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas no Programa, com vaga aprovada pelo Conselho.
2. A confirmação da matrícula será realizada em data a ser informada no Calendário de Atividades e conforme instruções da Seção Técnica de Pós-Graduação.
3. No período de matrículas, indicado pela Seção Técnica de Pós-Graduação, o candidato deverá cadastrar-se no SISPG (Sistema de Pós-Graduação da UNESP), no *website* do Instituto de Biociências de Botucatu (<https://auth.unesp.br/login>) – e escolher as disciplinas, previamente discutidas com o Orientador ou Coordenador do curso, nas quais deverá matricular-se.

VII – DO INGRESSO NO PROGRAMA.

1. Após a efetivação no SISPG, o candidato estará aceito no Programa e deverá obedecer às regras, exigências e prazos definidos pelo Conselho do Programa, presentes no Regimento Geral de Pós-Graduação da UNESP, no Regulamento do Programa e nas normas e diretrizes complementares.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente;
2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
3. Caberá Recurso ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Zoologia), desde que protocolado na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências de Botucatu, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado final do exame;
4. Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese e seja qual for o motivo alegado;

5. Os candidatos ao Doutorado sem título de Mestre deverão ter seu Curriculum Lattes aprovado pelo Conselho do Programa;
6. A Seção Técnica de Pós-Graduação não se responsabilizará por problemas de ordem técnica decorrentes de falha nos equipamentos utilizados pelo candidato para sua inscrição;
7. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova, em qualquer etapa do exame de seleção;
8. Os casos omissos serão submetidos, conforme o grau de competência, ao Conselho do Programa e/ou Congregação da Unidade.

Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biociências de Botucatu - UNESP Campus de Botucatu, em 06 de novembro de 2023.

ACESSO A LINKS.

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=10&tipo=REGULAR>

(Requerimento para inscrição on-line)

<http://lattes.cnpq.br>

(Preenchimento do Curriculum na Plataforma Lattes)

<https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/carta-de-aceite-do-orientador.docx>

(Modelo da Carta de Aceite do Orientador)

CONTATO:

Seção Técnica de Pós-graduação do Instituto de Biociências de Botucatu

Home Page: [http:// www.ibb.unesp.br](http://www.ibb.unesp.br) E-mail: posgraduacao.ibb@unesp.br

Anexo 1. Lista de exames e respectivas pontuações aceitas para proficiência de língua inglesa.

Exames aceitos	Faixa de Pontuação	Mestra do	Doutora do	Informações
TEAP (<i>Test of English for Academic Purposes</i>)	0 – 100	50	70	www.teseprime.org
TOEFL iBT (<i>Internet-Based Test</i>)	0 -120	57	87	www.ets.org/toefl
TOEFL ITP (<i>institutional Testing Program</i>)	310 – 677	460	543	www.ets.org/toefl_itp
TOEIC (<i>Test of English for International Communication</i>)	10 – 990	550	785	www.ets.org/toeic
Cambridge FCE (<i>First Certificate in English</i>)	Grade A, B, ou C	Grade A, B, ou C	Grade A, B, ou C	www.cambridgeesol.org/brazil
Cambridge CAE (<i>Certificate in Advanced English</i>)	Grade A, B, ou C	Grade A, B, ou C	Grade A, B, ou C	www.cambridgeesol.org/brazil
IELTS (<i>International English Language Testing System</i>)	1 – 9	4	5	www.britishcouncil.org/brasil.htm